



## **DECRETO Nº 13.796/2025**

Nomeia novos membros para o Conselho Municipal de Saúde de Alegre - COMUS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Ofício/COMUS nº 003/2025,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º -** Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Saúde de Alegre - COMUS, para o biênio 2025/2026:

# Representantes das Entidades e dos Movimentos Sociais dos Usuários do Sistema Único da Saúde:

**CCENS-UFES** 

TITULAR: Genival Araújo dos Santos Júnior SUPLENTE: Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira

## Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alegre

TITULAR: Jorge Antônio Gonçalves Bitencourt SUPLENTE: Rubney Gonçalves Sant'Ana

#### Alegrense Futebol Clube de Alegre

TITULAR: Ronaldo Ribeiro Machado

SUPLENTE: Maria Aparecida Garcia dos Santos

#### **Rotary Clube**

TITULAR: Ediane Vitor de Souza Vital SUPLENTE: Marcos José A. Merçon

#### **CAEE "Francisco Arcon" APAE - Alegre**

TITULAR: Ana Cristina Nicolau SUPLENTE: Carla Silva Olmo





## Associação de Catadores de Materiais Recicláveis - ASCOMA

TITULAR: Maria Carolina Santana da Silva SUPLENTE: Roseane Souza Anselmo

## Representantes dos Profissionais e Trabalhadores de Saúde:

TITULAR: Letícia Cassa Domingues SUPLENTE: Gilda Maria Oliveira

TITULAR: Danielle Pereira Duarte SUPLENTE: Simone Valadares

TITULAR: Luciana Fonte Boa Lúcio Jannotti SUPLENTE: Rosiane Aparecida Furtado Rubim

## Representantes do Governo Municipal e das Entidades Prestadores de Serviços de Saúde:

#### Secretaria Executiva de Saúde

TITULAR: Emerson Gomes Alves

SUPLENTE: Silmara Aparecida Andrade Azevedo Silveira

## Gestão Municipal da Saúde

TITULAR: Dulcimar Parajara Valim

SUPLENTE: Marcelo Sobreira Mendonça

#### Casa de Caridade São José

TITULAR: Alexandre Nazário Neto SUPLENTE: José Moulin Tannure

- **Art. 2º -** A nomeação de que trata o presente Decreto, não acarretará qualquer vínculo empregatício dos nomeados para o Município e nem qualquer ônus pelos serviços prestados na condição de membro do Conselho.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 12.866/2022**.

Alegre - ES, 19 de fevereiro de 2025.

## **NEMROD EMERICK - NIRRÔ**

Prefeito Municipal

### **EMERSON GOMES ALVES**

Secretário Executivo de Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NEMROD EMERICK** 

PREFEITO MUNICIPAL GPREF - GAB - PMAL assinado em 19/02/2025 15:18:39 -03:00

**EMERSON GOMES ALVES** SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE GSESA - SESA - PMAL assinado em 19/02/2025 13:23:51 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO** 



Documento capturado em 19/02/2025 15:18:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S93HGG